



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 11020/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 07/05/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de bocas de lobo na quadra QNQ 02 conjunto 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de bocas de lobo na quadra QNQ 02 conjunto 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores, que solicitam a construção de bocas de lobo no endereço referido acima para escoamento rápido da água não captada, prevenindo com isso as enchentes e os transtornos causados pela chuva.

Os moradores da região estão inseguros, pois no período das chuvas aumenta a ocorrência de enchentes que destroem, matam e disseminam enfermidades (risco de saúde pública).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de abril de 2013.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11020/13
Folha Nº 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 11020/13
Folha Nº 02 BIA